



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

ESTE DOCUMENTO SUBSTITUI A AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEI Nº 0727155.

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REFERENTE À CERTIDÃO DCL (SEI Nº 0728493).**

Proc. Adm: 003542/2024.

Objeto: Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de recarga e manutenção em extintores de incêndio e testes em mangueiras de incêndio da Defensoria Pública do Estado de Roraima/DPE-RR, conforme especificações do Termo de Referência 81/2025 (0697356).

1. Constatam nos autos:

- a. Estudo Técnico Preliminar 02 (0654291);
- b. Documento de Formalização de Demanda 19/2025 (0654267);
- c. Termo de Referência 81/2025 (0697356);
- d. Justificativa da Escolha do Fornecedor e Preço (0728491);
- e. Documentos Proposta de Preços (0726113);
- f. Documentação de regularidade da empresa (0725776 e 0726860);
- g. Declarações não emprego de menor e outras declarações da empresa (0725773);
- h. Pedido de Empenho (0678285);
- i. Certidão DCL (0728493);

j. Parecer 113 (0682036) e Parecer 467 (0692426) aprovados pela Decisão DPG-CG (0693687), bem como Parecer 569 (0705662) aprovado pela Decisão DPG-CG (0710033).

2. É o breve relato. Decido.

3. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa da Escolha do Fornecedor e Preço (0728491) elaborada por EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Agente de Contratação.

4. Portanto, com amparo no Parecer 113 (0682036) e Parecer 467 (0692426) aprovados pela Decisão DPG-CG (0693687), bem como Parecer 569 (0705662) aprovado pela Decisão DPG-CG (0710033), cumprida a ressalva, autorizo a contratação da empresa **MACEDO & SOUSA LTDA - ME**, inscrita sob CNPJ de nº **08.992.254/0001-45** no valor total de **R\$ 6.495,00** (seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais) , conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 81/2025 (0697356), e na Proposta de Preços (0728497), nos termos do art. **75, inciso II**, da Lei n. 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 29 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 29/08/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0728496** e o código CRC **AAA50F85**.